



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de quinze a dezoito de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, com pauta disponibilizada em 3/7/2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4.001/2024, às fls. 1008/1023, com publicação em 4/7/2024, sob a Presidência do Exmº Sr. sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e com a participação d(o)as Exm(o)as. Sr(as). Desembargadores(as) Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como acesso virtual da Exma. Sra. Procuradora Lárah Barros Rêbello, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. **Ordem: 1 Processo Nº AP-0000019-70.2016.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo obreiro no sentido de determinar a retificação dos cálculos no sentido de atualizar o montante devido a título de indenização por danos morais pela taxa SELIC (conforme tese fixada na ADC 58) a partir da decisão de arbitramento ou alteração do seu valor (Súmula nº 439 do TST), no caso, a data da sentença em que fixou a referida indenização (22/09/2016). **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000043-49.2024.5.19.0063 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso litisconsorcial para excluir do condeno a multa do art. 467 da CLT. Custas processuais mantidas no importe já arbitrado na sentença, para os fins legais. **Ordem: 3 Processo Nº AIAP-0000086-75.2022.5.19.0056 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para destrancar o agravo de petição. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0000105-02.2018.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para declarar a nulidade dos presentes autos a partir da sentença (ID 2229212), inclusive, e estabelecer a notificação dos agravantes e da empresa INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS PALMEIRA DOS ÍNDIOS S.A. ILPISA (executada principal) sobre o pedido do exequente de instauração do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da empresa executada em recuperação judicial com o prosseguimento do feito na forma da lei. Declarar prejudicada a apreciação das demais matérias trazidas no agravo de petição. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000131-13.2023.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Henrique Guimarães de Oliveira, OAB/AL 15.178, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 6 Processo Nº AP-0000132-05.2015.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11032, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 7 Processo Nº AP-0000137-80.2022.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Eden Nobre Oliveira, OAB/AL 10633, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000141-70.2022.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Monica de Santana Moraes, OAB/DF 60473, e Plínio Rebouças de Moura, OAB/BA 18453, advogados dos recorrentes/reclamantes e recorrido, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000173-19.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso patronal para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 10% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas mantidas. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000176-64.2021.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para declarar que o recorrente possui legitimidade para interposição do apelo e no mérito condeno a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, no percentual de 15% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, não havendo falar em compensação entre verbas honorárias, conforme o art. 791-A, §3º, da CLT. Ressalte-se que os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000222-57.2024.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Alfredo de Matos, OAB/SP 296.620, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000273-30.2022.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

declarar a nulidade processual e determinar o retorno dos autos à Vara de origem a fim de que seja reaberta a instrução processual e realizada perícia técnica para apurar se houve exposição a agentes insalubres e, após, seja proferida nova decisão. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000291-57.2020.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso patronal para deferir honorários advocatícios devidos pelo reclamante no percentual de 10% sobre os pedidos julgados improcedentes, permanecendo em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o devedor não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas mantidas. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000293-71.2022.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000293-05.2023.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Natalia Tenório Fireman Camelo, OAB/AL 8809, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 16 Processo Nº AP-0000301-28.2013.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a decisão de ID. bfd78f8, determinar a continuidade do processo de execução em desfavor do devedor solidário, Sr. Rafael Tenório. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000306-36.2023.5.19.0057 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos. No mérito, negar provimento ao recurso obreiro e dar parcial provimento ao recurso adesivo patronal para condenar a parte autora a pagar honorários advocatícios, no percentual de 15% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, que permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação; nego provimento ao recurso obreiro. Custas processuais mantidas por ora no importe arbitrado na sentença, para os fins legais. **Ordem: 18 Processo Nº AP-0000345-56.2018.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do Agravo de Petição por perda do objeto. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000351-85.2019.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000369-92.2024.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 21 Processo Nº AP-0000374-02.2022.5.19.0063 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000375-64.2022.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

o requerimento apresentado por Maurício de Ferreira Bandeira, OAB/BA 14.310, advogado da reclamada/recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 23 Processo Nº RORSum-0000381-49.2023.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por considerando o requerimento apresentado por Jorge Igor Rangel Santos Moreira, OAB/BA 28.629, advogado dos recorrentes/reclamados, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 24 Processo Nº RemNecTrab-0000437-11.2023.5.19.0057 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar provimento. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000442-07.2023.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção. E conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de declarar a responsabilidade subsidiária da litisconsorte AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. quanto às verbas trabalhistas deferidas em sentença. Mantido o valor arbitrado à condenação. **Ordem: 26 Processo Nº AP-0000456-23.2019.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo para determinar que sejam considerados os cálculos anexados sob id.1ddfb05 com a devida atualização monetária, conforme determinado no acórdão de id. a1587fe. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000457-52.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Artur Sampaio Torres, OAB/AL 7.229, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 28 Processo Nº AP-0000463-62.2023.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rodrigo Trindade Mello Rangel, OAB/AL 6048, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 29 Processo Nº AIAP-0000495-07.2022.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000525-49.2023.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

0000532-69.2022.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do Banco Bradesco e conhecer e prover parcialmente o recurso do reclamante para deferir o pleito inibitório, mantendo a tutela de urgência já antes concedida e mantida de maneira unânime pelo Tribunal Pleno determinando que a reclamada se abstenha de proceder transferências do reclamante, sob pena de seu descumprimento caracterizar crime de desobediência, sujeitando-a às penalidades legais(art. 330, CP), bem como fixando multa diária de R\$ 1.000,00 limitada a R\$ 50.000,00 e majorar o montante arbitrado a título de danos morais na sentença de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 20.000,00. Custas acrescidas em R\$ 100,00 calculadas sobre o valor de R\$ 5.000,00. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000571-91.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000581-86.2022.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Nelson Williams Fraton Rodrigues, OAB/SP 128341, advogado do recorrido/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0000598-68.2023.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Kleber José Fernandes de Oliveira, OAB/AL 119129, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000600-13.2022.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso obreiro. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000603-90.2023.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11032, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000622-96.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso obreiro e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais de 15% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

a respectiva obrigação. **Ordem: 38 Processo Nº AP-0000662-60.2016.5.19.0062 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 39 Processo Nº RORSum-0000690-61.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 40 Processo Nº AP-0000697-27.2021.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao agravo de petição. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000708-87.2023.5.19.0261 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso da obreira. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000753-77.2023.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 43 Processo Nº RORSum-0000779-78.2023.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal, por deserção. Custas mantidas. **Ordem: 44 Processo Nº AP-0000780-32.2010.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 45 Processo Nº RORSum-0000784-09.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas. **Ordem: 46 Processo Nº RORSum-0000793-68.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 47 Processo Nº AP-0000845-67.2023.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 48 Processo Nº RORSum-0000847-34.2023.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 49 Processo Nº ROT-0000863-73.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo obreiro para, reformando a decisão de primeiro grau para condenar a Reclamada: a) na incorporação da gratificação de função calculada com base na média aritmética dos últimos 10 anos das rubricas "Gratificação de Função Conv" e/ou "Compl. Remun.Singular" e "CIP" no valor de R\$ 2.630,92, a ser apurado em execução, para todos os fins, considerando as atualizações, correções salariais e/ou quaisquer reajustes advindos de ACT's, CCT's, Antiguidade, Anuênios, PLR's, IGQP, CIP, Norma Interna (Regulamentos, instruções, Manuais e outros); b) a implementar o padrão remuneratório no prazo de 30 (trinta) dias; parcelas vencidas a partir da data em que foram retiradas do reclamante, e vincendas, (implantação em folha de pagamento), com reflexos em férias com 1/3, 13º salário e FGTS. O valor da parcela será alcançado de acordo com a média dos últimos 10 anos, recebidos, na importância de R\$ 2.630,92, e deverá ser reajustado na mesma proporção dos reajustes monetários concedidos a sua categoria profissional, observando-se as atualizações, juros e correções monetárias; c) na incorporação das verbas postuladas e reflexos nas parcelas salariais pagas como: anuênios, FGTS, salário,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

salário complemento, recolhimento previdenciário (POSTAL PREV e/ou POSTALIS), quota parte empregado e quota parte empregador, Férias + adicional, 13º salários, gratificação de função conv., Complemento Remun. Singular, CIP, IGQP e demais derivadas da referida gratificação de função, da CIP e dos Anuênios, conforme fichas financeiras e Manual de Pessoal, a ser apurado em fase executória a serem calculadas a partir de 08/2023; d) na declaração de responsabilidade patronal pelo pagamento integral das contribuições devidas ao POSTALPREV e/ou POSTALIS, isto é, que seja a Reclamada responsabilizada pela sua cota parte e a cota parte da Reclamante, ante a conduta irregular e unilateral de redução salarial perpetrada em face do Reclamante, bem como, condená-la em diferenças devidas a este título, que deverão ser depositados na conta vinculada de previdência privada ou pagamento de indenização substitutiva, pelo mesmo valor, a ser paga para o reclamante; e) no cumprimento da seguinte obrigação de fazer: retificação da CTPS da reclamante, com anotação do salário, com a incorporação da gratificação de função, sob pena de astreinte fixada na quantia de R\$ 500,00 em prol da autora, até o limite de R\$ 10.000,00, sem prejuízo das anotações serem realizadas pela Secretaria da Vara do Trabalho; f) no recolhimento das diferenças do depósito do FGTS a partir de 02/2006; e g) honorários de sucumbência no importe de 15% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 50 Processo N° AP-0000867-23.2010.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 51 Processo N° ROT-0000871-39.2021.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto por ANDRÉ ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, advogados da reclamada, e negar provimento ao apelo. Custas mantidas. **Ordem: 52 Processo N° ROT-0000891-47.2023.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário litisconsorcial. **Ordem: 53 Processo N° ROT-0000920-15.2023.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por deserção. **Ordem: 54 Processo N° AP-0000926-13.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 55 Processo N° ROT-0000942-10.2022.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rodrigo Rodrigues Alves de Oliveira, OAB/DF 32653,, advogado do recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 56 Processo N° RORSum-0000967-65.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Kleber José Fernandes de Oliveira, OAB/AL 119129, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 57 Processo Nº AP-0000970-50.2017.5.19.0260 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 58 Processo Nº AP-0000983-81.2021.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo para excluir do condeno a multa por litigância de má fé, aplicada pelo Juízo "a quo". **Ordem: 59 Processo Nº RORSum-0001017-97.2023.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário empresarial. **Ordem: 60 Processo Nº RORSum-0001023-07.2023.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 61 Processo Nº RORSum-0001036-12.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 62 Processo Nº RORSum-0001065-44.2023.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por maioria, de ofício, declarar a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum. Prejudicado o recurso obreiro, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que reconhecia a competência da Justiça do Trabalho e negava provimento ao recurso. Acórdão pela Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. **Ordem: 63 Processo Nº RORSum-0001110-75.2023.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso patronal, por deserção. **Ordem: 64 Processo Nº AP-0001251-33.2010.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 65 Processo Nº RORSum-0001268-06.2023.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por maioria, conhecer e declarar "ex officio" a incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente demanda e determinar a remessa dos presentes autos à Justiça Comum Estadual, nos termos do art.64, § 3º do CPC/2015, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão que declarava a competência da Justiça do Trabalho. **Ordem: 66 Processo Nº AP-0001398-71.2010.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo. No mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com a consequente inclusão dos sócios no polo passivo da ação. **Ordem: 67 Processo Nº AP-0049600-06.2006.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 68 Processo Nº AP-0093400-35.2002.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por maioria, conhecer e dar provimento ao agravo para afastar a prescrição intercorrente declarada pelo Juízo de 1º grau, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe negava provimento. Acórdão pela Exma. Sra.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. **Ordem: 69 Processo Nº AP-0105200-17.1996.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 70 Processo Nº AP-0111500-18.2005.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 71 Processo Nº AP-0179900-80.1997.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de julho de 2024, cuja ata lavrei, nos termos do PROAD 2505/2023, para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente _____.